Resolução nº : 5838/2003
Protocolo nº : 104160/02
Origem : MUNICÍPIO DE TUPÃSSI
Interessado : MUNICÍPIO DE TUPÃSSI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE TUPÃSSI e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 10.007,27 (dez mil e sete reais e vinte e sete centavos).

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA